# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa Pró-Reitor de Planejamento

> **Me. Ivanda Soares da Silva** Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

BOLETIM DE SERVIÇO № 163 de 02/12/2016 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3
SUMÁRIO	
Dispensa	04
Nomeação	04
Outros	04
Progressão Funcional	05

### DISPENSA

### Portaria nº 1.051/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n° 131/DSC/2016, 21/11/2016,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **Dispensar** a servidora docente **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANÇA**, SIAPE n°. 0396679, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Educação PPGE/UNIR **Mestrado em Educação** (**Acadêmico**), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).
- Art. 2° **Designar** o servidor docente **ANTÔNIO CARLOS MACIEL**, SIAPE nº. 0396632, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Educação PPGE/UNIR **Mestrado em Educação (Acadêmico)**, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **NOMEAÇÃO**

### Portaria nº 1.050/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n° 75/ASCOM/2016, de 29/11/2016.

### RESOLVE:

Art.1° - **Nomear** a servidora **TAIANA JANAÍNA PEREIRA MAIER**, Jornalista, SIAPE n° 2119756, para o cargo de Assessora de Comunicação/**Substituta** – ASCOM, Cargo de Direção (CD-3), no período de 09 a 11 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **OUTROS**

### Portaria nº 140/2016/NUSAU. Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

**A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde,** no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, considerando as mudanças no calendário de reuniões dos conselhos superiores e outros eventos administrativos e o que consta no processo 23118.004149/2016-11

### **RESOLVE:**

- Art. 1°- **Alterar** a composição da Comissão Eleitoral para representantes discentes e de Projetos Especiais para o Conselho do Núcleo de Saúde, que foi publicada por meio da Portaria 131/2016/Nusau (BOLETIM DE SERVIÇO Nº 156, de 24/11/2016, p 4), a qual passa a contar com os seguintes membros:
  - 1- **Jeferson Araújo Sodré** SIAPE 1986091 presidente
  - 2- Antenor Alves Silva SIAPE 1826651
  - 3- **Viviane** Aparecida Campus da Cruz SIAPE 1952981
  - 4- **Thamyris Lucimar Pastorini Goncalves** matrícula 201521323
  - 5- **Melisane Regina Lima Ferreira** matrícula 201520845 (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

# Portaria nº 1.047/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de novembro de 2016. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003227/2016-61,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Abono de Permanência à servidora **ROSA MARIA APARECIDA NECHI VERCEZE**, SIAPE nº 1459361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe 6, Nível 604, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento na EC nº. 41/2003, Art. 2º, § 5º, c/c Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de **02/05/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

## Portaria nº 1.048/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n° 23118.001030/2014-25,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - **Homologar**, a partir de 20/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ELEN PETEAN**, SIAPE n° 2078739, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem/ *Campus* José Ribeiro Filho-PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Portaria nº 1.049/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** – **UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n° 23118.001151/2014-77,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - **Homologar**, a partir de 05/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ADRIANA TAVARES HANG**, SIAPE n° 2078783, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem/ *Campus* José Ribeiro Filho-PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

# Portaria nº 1.053/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de dezembro de 2016. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001473/2016-88, RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** à servidora docente **MARIA ELIZABETE SANCHES**, Matrícula SIAPE n° 0698392, **Aceleração de Promoção**, do Nível 2, Classe D1, para o Nível 1 da Classe D3, pela obtenção do Título de **MESTRE EM LETRAS**, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a contar de **03/11/2015** e financeiro a partir de **10/5/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.